



PORTARIA N. 48/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Priscila Araújo Moreira, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001742, do cargo de provimento em comissão de Assessora de Juiz, Código CJ5-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR.

Art. 2º Lotar a referida servidora no Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 7 de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 7 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente